

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

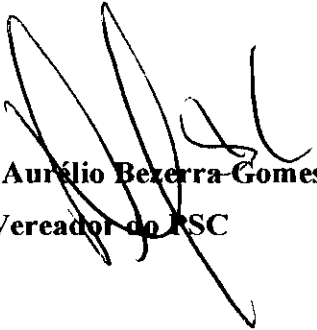
INDICAÇÃO Nº 0208/2015

Indica ao executivo a abertura de uma arteria com via de acesso interligando a Avenida Expedicionário Chaves à Avenida Senador Carlos Jereissati (CE501), proximidades do Aeroporto Internacional Pinto Martins, no âmbito do Município de Fortaleza, conforme especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador baixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 04 DE Agosto DE 2015.


Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador do RSC





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

0208 / 2015

INDICAÇÃO Nº _____/2015.

PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

Indica ao executivo a abertura de uma arteria com via de acesso, interligando a Avenida Expedicionário à Avenida Senador Carlos Jereissati (CE501), proximidades do Aeroporto Internacional Pinto Martins, no âmbito do Município de Fortaleza, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a promover abertura de uma arteria com via de acesso, interligando à Avenida Expedicionário à Avenida Senador Carlos Jereissati (CE501), proximidades do Aeroporto Internacional Pinto Martins, no âmbito do Município de Fortaleza.

§1º. A abertura da arteria iniciará no ponto X da Avenida Expedicionário com Av. Lauro Vieira Chaves, interligando a um ponto Y da Avenida Senador Carlos Jereissati (CE-501), na altura do número 1.773 da Avenida Bernardo Manuel, avenida paralela à Av. Senador Carlos Jereissati, nas proximidades do Aeroporto Internacional Pinto Martins;

§2º. A referência numérica supramencionado, se dá por não haver referência na Avenida Senador Carlos Jereissati.

Art. 2º. Caberá ao Município em parceria com Estado e União à desapropriação das áreas para a execução da presente abertura de arteria.

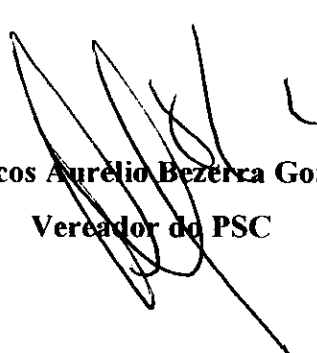


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ **DE** _____ **DE 2015.**


Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador do PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

JUSTIFICATIVA

A presente propositura Indica ao executivo a abertura de uma arteria com via de acesso, interligando a Avenida Expedicionário à Avenida Senador Carlos Jereissati (CE501), proximidades do Aeroporto Internacional Pinto Martins, no âmbito do Município de Fortaleza, conforme especifica.

A abertura da arteria iniciará no ponto X da Avenida Expedicionário com Av. Lauro Vieira Chaves, interligando a um ponto Y da Avenida Senador Carlos Jereissati (CE-501), na altura do número 1.773 da Avenida Bernardo Manuel, avenida paralela à Av. Senador Carlos Jereissati, nas proximidades do Aeroporto Internacional Pinto Martins.

A abertura da presente rua desafogará o trânsito da Avenida Expedicionário e proporcionará vias de acesso mais rápido e acessível á quem precisa fazer o trajeto ao Aeroporto Internacional Pinto Martins, bem como, as suas confluências.

Por conseguinte, patente o interesse público de que se reveste a iniciativa, razão pela qual submeto o presente projeto de indicação à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Diante do exposto, e pela extrema relevância da matéria, conclamamos os ilustres pares, após intensos debates a aprovarem este projeto indicativo.


Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

INDICAÇÃO Nº _____/2015.

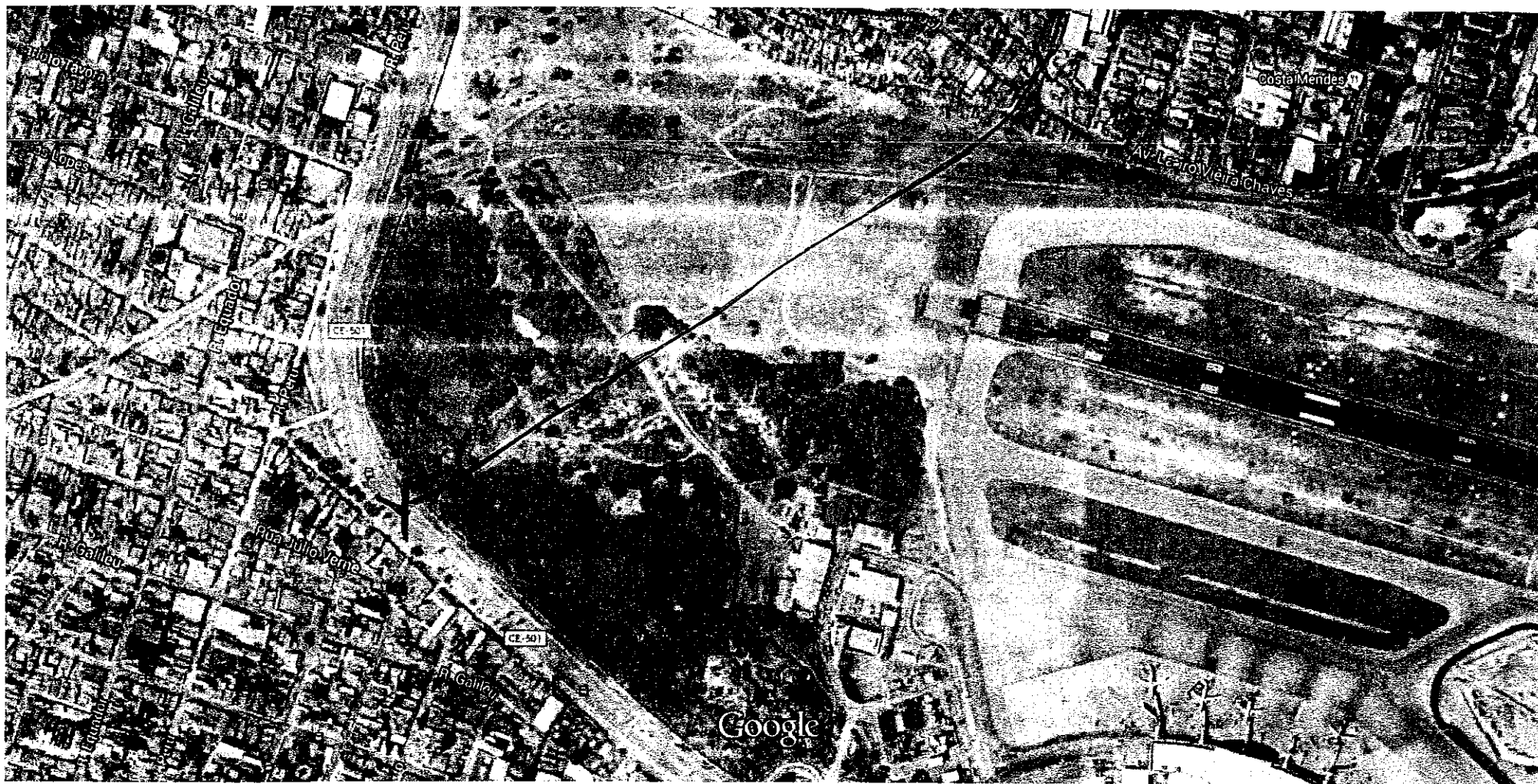
PROJETO DE LEI Nº _____/2015.

Indica ao executivo a abertura de uma arteria com via de acesso, interligando a Avenida Expedicionário à Avenida Senador Carlos Jereissati (CE501), proximidades do Aeroporto Internacional Pinto Martins, no âmbito do Município de Fortaleza, conforme especifica.

ANEXO I



Google Google Maps



Imagens ©2015 Google, Dados do mapa ©2015 Google 100 m